



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS


ATA REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2022 MENOR PREÇO GLOBAL DE CADA ITEM: Às quatorze horas do dia vinte três de maio de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Muzambinho, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, nomeada pela Portaria nº 134, de 16 de maio de 2022, para proceder a abertura da Tomada de Preços nº 002/2022, Processo nº 227/2022, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL DE CADA ITEM para Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de obras, com fornecimento de materiais, para construção de QUADRAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS FREI FLORENTINO, MOÇAMBO, BARRA BONITA E BOM RETIRO, conforme convênio SEE Nº1261000306/2022, 1261000256/2022, 1261000190/2022 e 1261000365/2022, firmado entre este município e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Às quatorze horas dando início ao certame, verificou-se que foram protocolados em tempo hábil os envelopes 01 – Habilitação e 02 – Proposta de Preços das empresas M80 PROJETOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 30.953.378/0001-70, situada na Rua Santo Antônio, nº 09, centro – Guaxupé/MG. CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA, CNPJ nº 23.186.594/0001-72, situada na rua João Silva nº178, centro- Nova Resende/MG e CONSTRUTORA MONTE BELO LTDA, CNPJ nº10.943.478/0001-09, situada na Rua Sete de maio nº 200B, centro Monte Belo/MG. Estiveram presentes o Senhor Lucas Henrique de Souza representando a empresa Construtora CONSTRUTECK LTDA e a senhora Leiriane Imaculada Santos Rocha representando a empresa Construtora monte belo LTDA. Em seguida conferiu-se a documentação do Envelope 01 – Habilitação - das empresas acima mencionadas e certificou-se que a certidão negativa de débitos federais da empresa M80 PROJETOS E CONSTRUÇÕES se encontra vencida, assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis nos termos da lei complementar nº147/2014 caso se torne detentora de algum item. A empresa CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA não forneceu junto a sua documentação a prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, conforme item 7.1.1.7, sendo assim inabilitada. A empresa CONSTRUTORA MONTE BELO LTDA apresentou sua documentação em conformidade com as exigências editalícias sendo assim habilitada. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária de nenhum membro e nem a intenção de interpor recurso por nenhum licitante presente foi passado assim para a abertura do envelope 02 – Proposta de Preços e constatou-se o seguinte resultado: CONSTRUTORA MONTE BELO LTDA, CNPJ nº10.943.478/0001-09 apresentou a proposta no valor global de R\$533.011,60 (quinhentos e trinta e três mil e onze reais e sessenta centavos) no item 3 e valor global de R\$533.011,60 (quinhentos e trinta e três mil e onze reais e sessenta centavos) no item 4, sagrando-se vencedora nestes itens. A empresa M80 PROJETOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 30.953.378/0001-70, apresentou a proposta no valor global de R\$703.404,18 (setecentos e três mil, quatrocentos e quatro reais e dezoito centavos) no item 1 e valor global de R\$531.839,27 (quinhentos e trinta e um mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos) no item 2, sagrando-se inicialmente vencedora nestes itens. Nada mais havendo, eu Viviane Cristina Viol Lemos, Presidente da Comissão, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, membros da comissão, e licitantes presentes.


Viviane Cristina Viol Lemos
Presidente


José Eduardo Magalhães
Secretário



Danyelli Borges Dias
Membro


Fabricia Tavares Fernandes do Prado
Membro


Nilson Mendes de Paiva Junior
Engenheiro Civil


Raíssa Aparecida dos Santos Francisco Ventura
Membro


Lucas Henrique de Souza
CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA


Leiriane Imaculada Santos Rocha
CONSTRUTORA MONTE BELO LTDA